



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a criação e demarcação de vaga de carga e descarga na rua Monte Alegre, em frente ao nº 208, no bairro Santo Antônio.

Indicamos ao Sr. Prefeito que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB o desenvolvimento de estudos para a criação e demarcação de vaga destinada à carga e descarga na rua Monte Alegre, em frente ao nº 208, no bairro Santo Antônio.

A demarcação da vaga em questão é essencial na localidade, fomentando o comércio existente na região.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2025.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR**